



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 05 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 666, aprovado em Sessão Ordinária de 30/10/23, de autoria dos vereadores Cula e Alessandra Lucchesi - PSDB solicita informações relacionadas aos procedimentos dos fiscais de contratos e suas ações em relação às empresas que não cumprem reiteradamente e integralmente suas obrigações contratuais, especialmente no que diz respeito ao tratamento de seus colaboradores informo que:

Os agentes devidamente designados por esta Secretaria de Educação atuam ativamente na fiscalização dos mais de 20 contratos que envolvem cessão de mão de obra. O acompanhamento da execução dos contratos é dado através de exigência periódica de apresentação de documentações, além da realização de visitas *in loco* nas unidades em que estão sendo prestados os serviços, também há a constante comunicação com gestores das unidades e colaboradores terceirizados, que informam à fiscalização eventuais pendências passíveis de registro de ocorrência e intervenção do agente fiscalizador, que imediatamente direcionará suas ações no objetivo de reparar quaisquer deficiências.

A exemplo de ações tomadas pelos fiscais estão o monitoramento do cumprimento dos termos contidos em edital quanto às obrigações das contratadas, bem como a consonância das práticas adotadas pelas mesmas com as convenções coletivas de trabalho que regem as relações trabalhistas e com legislação que baliza o contrato. Verificada alguma incorreção, a contratada é notificada extrajudicialmente e adotar providências para a imediata regularização, apresentando os documentos comprobatórios solicitados e/ou manifestação acerca de apontamentos e em não havendo a regularização de pendências, é solicitada a aplicação de penalidade conforme previsão legal. Vale informar que por força da rigorosa fiscalização aplicada sobre as contratações, foram rescindidos 11 contratos no final do ano de 2022.

Para que o acompanhamento da execução do contrato e ações derivadas se dêem de forma eficaz, reduzindo a ocorrência de quaisquer prejuízos que possam investir contra a administração pública, colaboradores terceirizados e comunidade atendida, os agentes fiscalizadores são preparados à atuarem



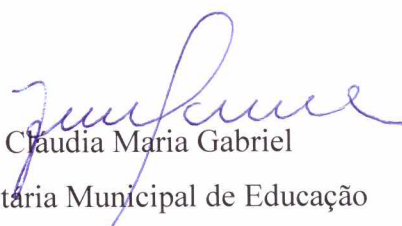
PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

através de cursos de capacitação com profissionais qualificados, como o advogado Felipe Leal, representante da OAB que concedeu formação aos fiscais, esclarecendo dúvidas e abordando os principais pontos a serem inspecionados durante a execução do contrato. Também foi ofertado aos fiscais desta Secretariaum curso ministrado por Ronaldo A. Massan Consultoria e Assessoria LTDA, que, entre outros temas, discorreu sobre os desafios da fiscalização nos contratos envolvendo terceirização de serviços.

É sabido que, além de lidimar o uso dos recursos aplicados, a execução impecável do contrato reflete na qualidade dos serviços ofertados à população e nesse propósito a Secretaria de Educação busca constantemente investir de competência os agentes fiscalizadores para a excelência das práticas necessárias ao exato mapeamento e correção das fragilidades que possam ocorrer durante a vigência dos contratos.

Respeitosamente,



Claudia Maria Gabriel
Secretaria Municipal de Educação